CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PORTARIA Nº 213 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.014

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos carnavalescos que ocorrerão no período de 03 a 05 de março;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 03 (segunda-feira de carnaval), 04 (terça-feira de carnaval) e 05 de março (quarta-feira de cinzas) até às 12 horas, do corrente ano, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - A sessão ordinária fixada para o dia 03 de março, fica transferida para o dia 05 de março do corrente, no horário regimental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de fevereiro de 2.014.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de fevereiro de 2.014.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL